



1 **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Em 05 de outubro de 2021, às treze horas, por meio de videoconferência,
4 reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, sob a condução do Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto
6 Lochagin, com a participação da Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima e os Representantes
7 Discentes João Pedro Silva de Toledo e Maria Eduarda Souza Porfirio. Presente também o Sr.
8 Felipe Augusto Barroso Maia Costa, secretário da reunião. Havendo quórum, o Senhor
9 Coordenador declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação da**
10 **ata: 15ª Sessão Ordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2021.** A Comissão aprovou
11 unanimemente a ata. **2. COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO: 2.1. Ofício**
12 **Of./FDRP/CG/12/2021, da Comissão de Graduação, sugerindo “(...) à Comissão**
13 **Coordenadora do Curso a realização de uma revisão geral das disciplinas**
14 **optativas eletivas do currículo 89002 (“novo PPP”), haja vista a constatação do**
15 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil de que existem disciplinas**
16 **que não são oferecidas há muito tempo”.** A Profa. Cíntia Rosa manifestou sua opinião
17 no sentido de que houve uma reunião no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil,
18 em que a professora Iara Ribeiro mencionou o fato elencado no ofício. Comentou que há um
19 mês atrás o professor Cláudio Amaral fez um pedido para que a disciplina ECA (Estatuto da
20 Criança e do Adolescente) fosse alocada no Departamento de Direito Público por ser a sua linha
21 de pesquisa. Contudo, a professora Flavia Trentini emitiu parecer contrário ao pedido,
22 alegando que, embora a disciplina esteja no DPP, ela pode ser oferecida. Nesse sentido,
23 manifestou-se que a CoC deveria analisar a finalidade para a revisão solicitada pelo ofício, se o
24 seu objetivo seria punir ou constranger os professores para apresentarem disciplinas optativas,
25 sem que isso reverberasse nos alunos prejudicialmente, já que, eventualmente, pode haver algum
26 professor temporário, cuja linha de pesquisa seja afim à disciplina optativa disponível e que
27 poderia ser oferecida, porque a realocação de departamento de disciplinas optativas,
28 demandaria todo um trabalho da Comissão de Graduação. Sugeriu a ocorrência de uma
29 reunião conjunta para se entender melhor a finalidade do pedido apresentado no ofício.
30 Comentou, ainda, que possui uma alta carga-horária de aulas e que já ofereceu, por diversas
31 vezes, disciplinas optativas e, a despeito do caso, já recebeu pedidos de alunos para que outras
32 disciplinas optativas fossem oferecidas, à medida que restavam poucas disciplinas ainda não
33 oferecidas. Rememorou o que foi dito pela professora Marta Maffei, que há algum tempo foi
34 realizada uma pesquisa, entre os alunos, sobre a oferta de disciplinas optativas e que, a seu ver,



35 o ofício é uma maneira de forçar os professores a abrirem disciplinas optativas que ninguém
36 nunca abriu e nem irá abrir, como por exemplo Teoria dos Jogos. Porém, afirmou não saber se
37 de fato isso perdurará e complementou que nunca abriu a mencionada disciplina por já
38 oferecer outras, bem como por não ser a sua linha de pesquisa. O professor Gabriel concordou
39 com os argumentos da professora Cíntia e complementou dizendo que a CoC precisa envidar
40 todos os esforços para incentivar os professores a oferecem as disciplinas optativas, mas que,
41 no entanto, numa primeira análise, a revisão de todas essas disciplinas optativas poderia ser
42 prejudicial pela razão de que, ainda que nem todas as disciplinas optativas estejam sendo
43 ofertadas, caso sejam oferecidas em algum momento, terá de ser iniciado um processo de
44 cadastro de disciplina que não está sendo oferecida no presente momento. Afirmou que ele
45 mesmo poderia oferecer a disciplina optativa Teoria dos Jogos, por exemplo, porém, devido a
46 questões do cenário atual em que há uma docente do seu departamento de ensino que está
47 afastada, ele está com uma carga-horária de aulas elevada por acumular também as disciplinas
48 da docente afastada, além das disciplinas obrigatórias e optativas já por ele oferecidas, ao passo
49 que o cancelamento de optativas que não estão sendo oferecidas causaria um trabalho enorme
50 para serem reabertas, no futuro. Mencionou também que a escassez de oferta de disciplinas
51 optativas deve-se ao quadro reduzido de docentes da Unidade. A professora Cíntia sugeriu que
52 o estímulo para que os docentes possam oferecer mais disciplinas optativas ocorra de acordo
53 com a carga-horária de cada um, dando preferência, por exemplo, para a realização de um pós-
54 doutorado, para afastamentos para realização de pesquisa, sempre observando a
55 proporcionalidade de carga-horária distribuída pela quantidade de alunos de graduação,
56 podendo considerar também a carga-horária ministrada na pós-graduação, de modo a evitar
57 desproporcionalidade na carga-horária dos docentes, como por exemplo, docentes que não
58 oferecem disciplinas optativas e possuem apenas duas horas/aula na graduação, durante a
59 semana, sob a justificativa de ministrarem aulas na pós-graduação, em contraposição a outros
60 docentes que possuem uma carga-horária muito mais elevada, ministrando aulas aos alunos
61 da graduação. Disse ainda ser contrária à aplicação de qualquer sanção para fortalecer o
62 oferecimento de disciplinas optativas, mas, sim, a favor de estímulos. O professor Gabriel
63 afirmou ter consultado outras Unidades para averiguar como os docentes são estimulados a
64 melhorarem o seu desempenho didático, como por exemplo a adoção de novas metodologias,
65 ampliação da oferta de disciplinas optativas e eletivas etc., uma vez que não existe um perfil
66 único de docentes e que podem definir o tipo de atividades que irão enfatizar em sua carreira,
67 recebendo incentivos para tanto. Nesse sentido, a Unidade poderia instituir prêmios para os
68 docentes que obtiverem melhor desempenho didático, como menções honrosas, períodos de



afastamento para pesquisa, ou até mesmo incentivos financeiros, como a FEA-RP realiza. A professora Cíntia Rosa comentou ter gostado da ideia de instituição de prêmio e sugeriu a possibilidade de levar o assunto à Congregação da Unidade. O representante discente João Pedro comentou que a questão da oferta de disciplinas optativas esbarra justamente na questão da pouca quantidade de docentes na FDRP e que em conversa com colegas procurou defender o fato de as optativas e as eletivas serem ofertadas em um baixo número em função justamente do quadro reduzido de professores. A professora Cíntia Rosa sugeriu: 1) oficiar a CG para esclarecer sobre os objetivos desta revisão; 2) oficiar os departamentos para perguntar sobre a avaliação das disciplinas optativas pelos alunos; 3) oficiar os departamentos para perguntar se há estratégias de estímulo às atividades de graduação (e não pós-graduação); 4) a realização de um debate amplo, com a participação dos departamentos, da CG e da COC sobre esta proposta de estímulo. O Coordenador, professor Gabriel, comentou que em uma das reuniões com os candidatos à chefia do Departamento de Direito Público a questão do incentivo foi levantada e houve a manifestação de muito boa vontade por parte dos participantes, porém pontuaram a ausência de critérios objetivos para avaliar o desempenho na graduação. Nesse sentido, sugeriu a criação de alguns critérios, sendo os quais, por exemplo, carga horária de aulas na graduação, ministração de disciplinas optativas, orientação de TCC, dentre outros. Acrescentou ainda, às sugestões feitas pela professora Cíntia, analisar a possibilidade de criar um rol de disciplinas eletivas interdepartamentais, que possam ser oferecidas por docentes interessados de diversos departamentos e que prestigia a interdisciplinaridade. Decidiu-se pelo encaminhamento das sugestões à Comissão de Graduação, em resposta ao ofício enviado à CoC.

2.2. Comunicado aos alunos, sobre a aplicação da tabela provisória das Atividades Acadêmicas Complementares. As atividades cadastradas no Júpiter, pelos(as) discentes, passarão por uma análise prévia das Secretarias de cada Colegiado para que sejam validadas pelas Comissões. O Sr. Coordenador informou que a tabela de AACs está passando por uma triagem e que, por ora, a Presidência da CG e a Coordenação da CoC, juntamente com suas secretarias das Comissões e o Serviço de Graduação da Unidade estão deliberando sobre as atividades cadastradas pelos discentes no sistema Júpiter Web, após análise prévia dos documentos anexados aos requerimentos.

2.3. Questionário “Cronograma de Atividades Propostas pelos Docentes da FDRP/USP – 2º semestre/2021”.

2.3.1. Doze docentes responderam. O Coordenador mencionou que, embora a adesão não tenha sido maciça, é possível obter um panorama sobre o desenvolvimento das atividades durante o semestre vigente.

3. Palavra aos Membros. Não houve manifestações.

PARTE II - ORDEM DO DIA. DISCUTIR E



DELIBERAR. 4. DISCUTIR E DELIBERAR. 4.1. Relatório: pesquisa sobre as percepções e opiniões dos estudantes da turma x sobre o atual projeto político pedagógico e o 5º ano na faculdade de direito de ribeirão preto. Representação discente 2021/2022. Os representantes discentes João Pedro e Maria Eduarda declararam que a intenção do relatório consistiu em coletar as opiniões dos alunos quanto ao oferecimento das disciplinas pelo atual PPP da Faculdade e alegaram que o modelo de pesquisa aplicada ao quinto ano pode ser utilizado para as outras turmas, a fim de obter maiores opiniões sobre o PPP e, assim, de posse da pesquisa de opinião, elaborar relatórios para avaliação do Projeto Político Pedagógico, ensejando, se for o caso, uma revisão do mesmo. **5. REFERENDAR. 5.1. Requerimento de matrícula fora do prazo para as disciplinas Laboratório II, IV e VI, ministradas neste 2º semestre/2021: 5.1.1. Daniel Pedro Marcovecchio do Amaral Ferreira, nº USP 9808699, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 6º semestre do 3º ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 18/08/2021. 5.1.2. Sócrates Thadeu Soares Vilas Boas, nº USP 11200911, aluno regularmente matriculado no 6º (sexto) semestre do 3º (terceiro) ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 18/08/2021. 5.1.3. Lara Katz Ribeiro da Silva, nº USP 10725081, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 6º semestre do 3º ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 18/08/2021. 5.1.4. Rebeca Gonzalez de Almeida, no USP 12776839, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2º semestre do primeiro ano do Curso de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas FFLCH-USP, vem requerer participação na disciplina de Laboratório II da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 19/08/2021. 5.1.5. David Alexsander Diniz, nº USP 11318061, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2º semestre do 3º ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 09/09/2021. 5.1.6. Caio Alexandre Cardoso Lacerda, nº USP 11268372, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 6º semestre do 3º ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 09/09/2021. 5.1.7. Caroline de Melo Campos, nº USP 12728971, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2º semestre do primeiro ano do Curso de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas FFLCH-USP, vem requerer participação na disciplina de Laboratório IV da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em**



137 **09/09/2021. 5.1.8. Ana Luiza Salzer, nº USP 12686015, aluno(a) regularmente**
138 **matriculado(a) no 2º semestre do 2º ano. Deferido pelo Coordenador, Prof. Dr.**
139 **Gabriel Loretto Lochagin, em 20/09/2021.** Os itens 5.1.1 a 5.1.8 foram unanimemente
140 referendados em bloco. **Item 5.1.9. Júlia Marçal Silva, nº USP 11180750, aluna**
141 **regularmente matriculada no 8º semestre do 4º ano, requer matrícula na**
142 **disciplina Laboratório II (8902201), eixo “Direitos humanos e políticas sociais”,**
143 **ministrado pelo Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, em horário**
144 **simultâneo à disciplina Direito Internacional Privado II – DDP8201. Pedido**
145 **indeferido pelo Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em**
146 **29/09/2021.** A Comissão referendou unanimemente o parecer e a deliberação feitos pelo
147 Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, indeferindo o pedido da aluna. **5.2. Projeto para**
148 **aproveitamento de estudos da disciplina Laboratório II. João Gabriel Schieber**
149 **Cury, nº USP 4634370, e Juliana Silva Pastore, nº USP 11512544. Docente**
150 **orientador: Gustavo Assed Ferreira. Objetivo do projeto: analisar a teoria da**
151 **regulação econômica estatal no Brasil e aplicá-la a alguns ordenamentos**
152 **setoriais específicos. Parecer emitido pelo próprio Coordenador, Prof. Dr.**
153 **Gabriel Loretto Lochagin, e aprovação ad referendum da CoC em 20/09/2021.** A
154 Comissão referendou unanimemente a deliberação do Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto
155 Lochagin. **O Sr. Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin,** agradeceu à
156 presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Felipe
157 Augusto Barroso Maia Costa _____, lavrei e digitei esta Ata, que será
158 examinada pelos senhores membros que participaram da reunião em que for discutida e
159 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2021.